

PROJETO DE LEI

Expediente PM 6/96

CM 6/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito especial para atendimento ao Programa Municipal de Melhoria Habitacional, prorroga a vigência da Lei nº 1.625/93 e dá outras providências.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial até o limite de R\$ 36.228,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais), para o atendimento ao Programa Municipal de Melhoria Habitacional, sob a seguinte codificação:

- 0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 0402 - HABITAÇÃO
- 0402.1057316 1.012 - Melhorias Habitacionais

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

- 0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 0402 - HABITAÇÃO
- 0402.1057316 1.013 - Contribuição ao Fundo Municipal de Habitação
- 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos.....R\$ 10.000,00
- 1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 1001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 1001.99999 2.999 - Reserva de Contingência.....R\$ 26.228,00

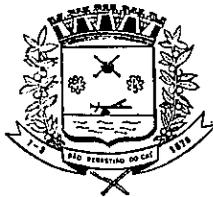
Art. 3º - Fica o Executivo municipal autorizado a prorrogar até 31 de dezembro de 1996, a vigência do Programa Municipal de Melhoria Habitacional para a população de baixa renda, instituído pela Lei nº..... 1.625, de 4 de fevereiro de 1994.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

GERSON VEIT  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAÍ  
N.º 6/96  
Rec. 8.0296



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Por ocasião da confecção do orçamento o Departamento de Contabilidade acabou consignando poucos recursos para o desenvolvimento do Programa de Melhoria Habitacional para a população de baixa renda. Em razão disso através do anexo projeto de lei o Executivo solicita autorização para a abertura de um crédito especial de R\$ 36.228,00 que permitirá o desenvolvimento do programa, agora sob a gerência da Secretaria da Administração, até o final do ano.

GERSON VEIT  
Prefeito Municipal